



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO EVANDRO GARLA



MOÇÃO Nº 654 /2014
(Do Senhor Deputado Evandro Garla)

HIPOTECA ELOGIO A JOÃO BENEDITO
SANTARÉM DE BRITO, PELOS RELEVANTES
SERVIÇOS PRESTADOS NO DISTRITO
FEDERAL.

L I D O
Em 10/09/14

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa:

Assessoria de Plenário

Nos termos do art. 144 do Regimento Interno desta casa, o Deputado Evandro Garla propõe Moção de Louvor para João Benedito Santarém de Brito, pelos relevantes serviços prestados no Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

Bispo João Benedito Santarém de Brito.

Nascido em 26/07/1975, casado com a Pastora Sdneide Ferreira da Silva, pai de 3 filhos, Bispo João Dito, como é conhecido, é Presidente fundador da UNIIP (UNIÃO DAS IGREJAS INDEPENDENTES), Presidente do Ministério Assembleia de Deus Cristo Vive, Presidente da rádio Cristo Vive.

Vem desenvolvendo um trabalho em favor da União das Igrejas Independentes e um relevante trabalho para a sociedade como palestrante formado pela SECRETARIA DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL, ministrando palestras em escolas públicas e casas de recuperação, atendendo também as famílias com o assunto de prevenção de uso e abuso de drogas lícitas e ilícitas, com dependência familiar e redução de danos.

De forma a reconhecer o trabalho desenvolvido pelo mesmo nos serviços prestados no âmbito do Distrito Federal, bem como incentivá-lo para que continue na sua jornada em defesa do social, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação desta Moção de Louvor a João Benedito Santarém de Brito.

Sala das Sessões, em 2014.

EVANDRO GARLA
Deputado Distrital- PRB

PROCOLO LEGISLATIVO
MONº 654/2014
Fls. Nº 01 Paula

ASSESSORIA DE PLENÁRIO 09Set2014 16:34

216209



Assunto: Distribuição da Moção nº 654/2014

Autoria: Deputado Evandro Garla

Ao SPL para indexação e, em seguida, à Assessoria de Plenário e Distribuição, para inclusão em Ordem do Dia, nos termos do art. 144, § 2º, do Regimento Interno da CLDF.

Em 10/09/2014.

Leonardo Címon Simões de Araújo

Matrícula 16.809

Consultor Legislativo

Leonardo Címon Simões
Matr.: 16.809-15
Consultor Legislativo
Assessoria de Plenário e Distribuição

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MO Nº <u>654 / 2014</u>
Fis. Nº <u>02</u> <i>Paula</i>